MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS **ATA**

DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24.06.2022

ATA Nº 422

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, ordinariamente, às 09h30, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação dos Conselheiros Titulares Frederico Bedran Oliveira (Presidente), José Luiz Ubaldino de Lima e Flavia Filippi Giannetti. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Omar José Evangelista de Barros, o Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. O Presidente do Conselho Fiscal, Frederico Bedran Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas à Conselheira Flavia Filippi Giannetti, recém-eleita e que participava de sua primeira reunião no Conselho. Em seguida deu uma visão geral das atividades que vêm sendo desenvolvidas no Conselho, bem como dos Pontos de Atenção monitorados, e pediu para que fossem encaminhados à nova Conselheira o Parecer sobre o balanço do último exercício e o Plano de Trabalho do Conselho. O Presidente Frederico informou à Conselheira Flávia que os pontos de atenção seriam: Inventário, Adiantamento de despesas, Financiamentos à Pesquisa Mineral e Convênios com pendências nas prestações de contas. ASSUNTOS DA GOVERNANÇA – Dando prosseguimento à reunião, o Presidente Frederico Bedran apresentou o chefe da Governança, Juliano Oliveira à nova Conselheira e indagou sobre o Regimento do Conselho, destacando que mereceria uma atualização. O Presidente do Conselho relatou que o chefe da Governança era o responsável por manter um acompanhamento das pendências, entretanto, através das Atas de Reuniões passadas, percebeu não terem sido registradas algumas pendências e solicitou o envio da última versão do Quadro de Pendências para que se procedesse um batimento com as Atas. Em seguida, Juliano Oliveira, falou sobre a Política de Avaliação e explicou ao Conselho o processo de avaliação dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, e a necessidade de preenchimento dos formulários de Avaliação Anual. Explicou que a SEST não teria disponibilizado um modelo para os formulários de avaliação do Conselho Fiscal, e que os mesmos haviam sido elaborados com base nas atribuições do Conselho e submetidos à apreciação do Colegiado, que sugeriu algumas alterações. Os formulários revistos pelo Conselho foram submetidos à Consultoria Jurídica, que recomendou a volta ao texto original de duas questões (8 e 10) para manter a aderência ao Estatuto Social. Quanto à questão 10, os Conselheiros concordaram em manter a redação original, mas com relação à questão 8, relativa à "apreciação ou aprovação" do PAINT/RAINT, a Conselheira Flávia irá verificar junto a COPAR o que seria mais adequado em função das atribuições do Conselho Fiscal. ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – O chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Omar de Barros, iniciou sua participação falando sobre os adiantamentos de despesas para viagens. A Conselheira Flavia sugeriu que a empresa adotasse a metodologia do suprimento de fundos e o uso do cartão corporativo do Governo Federal. O Presidente Frederico Bedran comentou que a utilização do cartão corporativo já estaria como pendência levantada pelo Conselho. A Conselheira Flavia Giannetti indagou sobre o prazo para a prestação de contas, tendo Omar de Barros respondido que este seria de trinta dias, podendo ser estendido por mais trinta dias, desde que justificado. Ao apreciar a tabela de adiantamentos, a Conselheira Flavia

Giannetti comentou que na relação só deveriam constar aqueles adiantamentos onde realmente ocorreram os pagamentos, ou seja, com ordens bancárias emitidas, e solicitou ao chefe da DICOGE que fosse incluída na tabela uma coluna com a data de emissão da ordem bancária. O Conselho Fiscal reiterou a necessidade de providências da Diretoria para a adoção do Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF, visando a redução do grande volume de adiantamentos de recursos para despesas de viagem. Enquanto o uso do Cartão de Pagamentos não substituir a maioria dos adiantamentos para despesas de viagem, o Conselho Fiscal recomenda um maior controle por parte das unidades gestoras, e solicita a inclusão da data de emissão da ordem bancária nas planilhas de acompanhamento dos citados adiantamentos. Em seguida, o chefe da DICOGE falou sobre reunião ocorrida entre diversas áreas da CPRM para discutir a situação das prestações de contas pendentes dos Convênios com o DRM (2009) e INCRA (2007). No que tange ao Convênio com o INCRA, diante da gravidade da situação retratada pelo SUREG-SP, Lauro Pizzatto, tendo o INCRA notificado a CPRM, em 2020, para devolução de R$ 5 milhões por serviços não prestados, os quais a CPRM informou, também por notificação, terem sido executados, o Conselho Fiscal recomendou a adoção de providências pela Diretoria, visando o agendamento urgente de reunião com aquela Instituição para solução definitiva do assunto, sob pena da empresa ser alvo de apontamentos do TCU. Quanto ao Convênio com o DRM-RJ, no valor de R$ 160.000, e que a CPRM é a cedente, mas que até hoje não houve o ateste dos serviços prestados pelo DRM-RJ, o chefe da DICOGE informou que, durante a referida reunião foi recomendada a notificação daquele DRM-RJ, tendo o mesmo elaborado uma Nota Técnica sobre o assunto e a encaminhado ao DEGEO. Em seguida, o Conselho Fiscal voltou a tratar dos temas endereçados no ofício nº 107/2022/SEGER, especialmente o assunto da Nota Técnica nº 3/2022/DICOGE/DECOF, que trata da mudança no registro dos Termos de Execução Descentralizada. Neste contexto, o chefe da DICOGE relatou ao Conselho que, em janeiro de 2022, efetuou-se o lançamento da prestação de contas de TED, no valor aproximado de R$ 22 milhões, o qual, diante da referida mudança efetuada pela STN, restou como receita, gerando, assim, tributação da CSSL. O Conselho Fiscal, através de sua representante no Tesouro, tentará intermediar uma solução reunindo a DICOGE, setorial do MME e STN. Diante do impacto que estes ajustes podem gerar no Balanço, e da possível tributação resultante deste lançamento, o Conselho Fiscal recomendou o acompanhamento do assunto pela Diretoria. A Conselheira Flávia Giannetti sugeriu contato com outras Empresas Estatais dependentes para verificar como as mesmas têm procedido. Omar informou que fará contato com a EMBRAPA e a CODEVASF. A seguir, Omar informou sobre a implantação da REINF, em abril, de forma centralizada, onde foi gerado um DARF único, com o CNPJ da matriz. Em maio descentralizou-se para as Unidades Regionais, mas houveram muitos problemas, pois o sistema atualmente em uso não faz a importação automática, sendo necessária a digitação dos lançamentos. Segundo o chefe da DICOGE tem sido feito um esforço junto às Unidades Regionais para que tenham um melhor acompanhamento do processo, e que estariam em tratativas com a empresa TOTVS, fornecedora do sistema, para que seja implementada a carga automática dos lançamentos. Em relação aos financiamentos à pesquisa mineral, Omar informou que a situação da Exdibra Extratífera de Diamantes Brasil S/A está contabilizada em R$ 3,5 milhões e provisionada pelo mesmo valor, resultando em valor contábil zero, sendo remota a recuperação dos valores segundo a COJUR. Com relação ao caso da empresa Belo Sun, o chefe da DICOGE informou que a COJUR classificou como provável a recuperação dos cerca de R$ 7 milhões, a qual está sendo atualizada pelo IPCA, porém não haverá impacto no resultado. Na sequência, Omar informou que está sendo contratado o sistema contábil Questor, o qual permitirá automatizar várias etapas na geração das demonstrações, balancetes e outras informações pertinentes à Contabilidade. Por fim, Omar informou que o contrato com a empresa de auditoria independente já estaria na Diretoria para assinatura. Os demais assuntos serão tratados na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JUNIOR

Secretário